



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/2025

1 – **Proposta de Emenda Lei Orgânica do Município de Orlandia nº. 004/25** de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Leite, João Vitor Alves, Paulo Rodrigues A. Pereira (Porkim), Vitor Favaro Tonetto, Rafael Palma de Araújo, Clodoaldo Santana e Sebastião Atilio da Silva (Nego da Maruca) que “Acrescenta o paragrafo 2º ao art. 113 da LOM e dá outras providências”.(ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

2 – **Projeto de Lei Complementar nº. 014/25** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº 22, de 9 de novembro de 2016, que dispõe sobre a licença de funcionamento para usos não residenciais no Município de Orlandia, e a Lei Complementar nº 3.702, de 1º de dezembro de 2009, que institui o **tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte** no âmbito do Município de Orlandia, e dá outras providências.

3 – **Projeto de Lei Complementar nº. 018/25** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº 3.575, de 14 de dezembro de 2007 – Estatuto do Magistério Público do Município de Orlandia.

4 – **Projeto de Resolução nº. 006/25** de autoria dos Vereadores Vitor Favaro Tonetto e Paulo Rodrigues Alves Pereira (Porkim) que ““Concede, ao Ilmo. Sr. Renam Almeida Alves, a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo, criada pela Resolução nº 02/2016”, como forma de homenagear sua trajetória exemplar e por elevar o nome do esporte brasileiro em uma arena de tanta tradição e prestígio”.

5 – **Moção de Aplausos nº. 001/25** de autoria da Câmara Municipal “**APLAUSOS AO JOVEM RENAM ALMEIDA ALVES**” em reconhecimento pela sua brilhante conquista como **campeão do Rodeio de Barretos**, um dos eventos mais tradicionais e prestigiados do Brasil no cenário do rodeio.

6 – **Requerimento nº. 025/25** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araújo “solicitando **esclarecimentos quanto ao cumprimento da Lei n. 4294/2022, posteriormente alterada pela Lei n. 4419/2025, em seu art. 1º.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

7 - **Indicação nº. 165/25** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araújo “**Indicando** ao Chefe do Poder Executivo para que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, realize a adoção e fornecimento do sistema de monitoramento contínuo de glicose FreeStyle Libre para pacientes com diabetes mellitus na rede pública de saúde, eis que além dos benefícios diretos à saúde dos usuários, o investimento no FreeStyle Libre também pode representar economia para o sistema de saúde pública, uma vez que o monitoramento mais eficaz reduz os custos com emergências, medicamentos e internações.

8 – **Indicação 166/25** de autoria do Vereador Clodoaldo Santana “Indicar à Secretaria Municipal de Saúde que, no mês de setembro, intensifique os atendimentos psicológicos e psiquiátricos na Rede Municipal, realize palestras de conscientização nas escolas e promova, em pelo menos um sábado do mês, ação de acolhimento com tendas na Praça Central.

9 – **Indicação nº; 167/25** de autoria do Vereador Luis Donizeti da Cruz (Ratinho) “Indicando ao Chefe do Poder Executivo, que sejam realizados os estudos necessários por meio dos setores competentes, para **aquisição e instalação de uma Mini Usina de Asfalto (móvel) para o Município, afim de se evitar que os buracos cresçam.**

Orlândia-Sp., 03 de Setembro de 2025

Gilson Moreira
Presidente